



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito

LEI N.º 538 DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Publicação Feita Nesta Data

30/06/14


Assinatura

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro a AVPC - Associação dos Voluntários Portadores de Câncer de São Simão - GO, na forma que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder auxílio financeiro, no exercício de 2014 e seguintes, até o limite de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) anuais, a **AVCP- Associação dos Voluntários Portadores de Câncer de São Simão - GO**, entidade civil e filantrópica assistencial, de direito privado, CNPJ nº 08.790.384/0001-03, com endereço a Rua 19, Quadra CA, Lote 02, Setor Popular, CEP nº 75.890-000, São Simão-GO.

§ 1º - A entidade filantrópica beneficiada com a doação deverá prestar constas da importância recebida no prazo de 20 (vinte) dias, após o recebimento de cada parcela, a depender da prestação de conta da parcela vencida para o recebimento da parcela vincenda, a contar da assinatura do convênio.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 322, de 01 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO, SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (30/06/2014).



DR. MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
Prefeito